



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 250, DE 2020

Assunto:- Indica sinalização de trânsito de “parada obrigatória” (PARE) em local que especifica da Rua Barretos – Jardim Presidente.

INDICO ao Exmo, Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de estilo, se digne determinar providências Secretaria Municipal competente, objetivando seja executado serviço de pintura de solo com sinalização de “parada obrigatória” (PARE), na Rua Barretos, confluência com a Rua Miguel Fernandes, localizadas no Jardim Presidente, com objetivo de disciplinar o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto de atrito.

Sala “Ulysses Guimarães” 17 de março de 2020.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR